

AVISO N.º 26 - 2018/19

Devolução de Manuais Escolares

(Despacho nº 921/2019 – 24 de janeiro de 2019)

7º e 8º ano	Os Encarregados de Educação que no ano letivo 2018/2019 receberam manuais escolares pela ASE, a título de empréstimo, têm que os devolver até ao dia 26 de junho .
9º ano	Os Encarregados de Educação que no ano letivo 2018/2019 receberam manuais escolares pela ASE, a título de empréstimo, têm que os devolver até ao dia 26 de junho , à exceção dos das disciplinas de Português e Matemáticas e aquelas em que o aluno vai fazer Prova de Exame de Equivalência à Frequência. Nestes casos, a devolução será feita até ao 3º dia depois de realizado o exame. Caso o aluno realize provas de exame em 2ª fase, seguir-se-á a mesma lógica anterior.
10.º ano	Os Encarregados de Educação que no ano letivo 2018/2019 receberam manuais escolares pela ASE, a título de empréstimo, têm que os devolver até ao dia 26 de junho . Nos casos das disciplinas bienais e trienais, o aluno poderá continuar na posse dos manuais até finalizar as respetivas disciplinas, devendo proceder à sua devolução de todos os exemplares até ao 3º dia depois de realizado o exame. Caso o aluno realize provas de exame em 2ª fase, seguir-se-á a mesma lógica anterior.
11º e 12º ano	Os Encarregados de Educação que no ano letivo 2018/2019 receberam manuais escolares pela ASE, a título de empréstimo, têm que os devolver até ao dia 26 de junho , à exceção dos das disciplinas a que o aluno vai realizar Provas de Exame Nacional ou de Prova de Exame de Equivalência à Frequência. Nestes casos, a devolução será feita até ao 3º dia depois de realizado o exame. Caso o aluno realize provas de exame em 2ª fase, seguir-se-á a mesma lógica anterior.

Notas importantes:

No caso de os encarregados de educação **não procederem à devolução dos manuais escolares**, os seus educandos **ficarão impedidos de receber manuais no próximo ano 2019/2020**.

O atraso na devolução dos manuais escolares implicará **atraso na atribuição dos novos manuais**.

Caso o encarregado de educação **opte por não devolver qualquer um dos manuais**, terá de proceder ao **pagamento do valor de capa** de um dos exemplares.

Os manuais devem ser **devolvidos, sem escritos nem sublinhados e devidamente apagados**, de modo a poderem ser reutilizados pelos alunos que os vão receber em 2019/2020. **Caso tal não aconteça, não serão disponibilizados novos**.

Vila Nova de Gaia, 19 de junho de 2019

O Diretor

Paulo Mota
